



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretariado de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Faculdade de Direito - FAD
Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207
CEP: 59600-970 - E-mail: fad@uern.br



PROJETOS DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO – 2018.2

Nome do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Resumo do Projeto
Novos Meios de Participação Democrática: acesso aos espaços públicos na atualidade e controle da atividade administrativa	Professora Ma. Andrea Maria Pedrosa Silva Jales	O Estado Democrático de Direito tem como dever concretizar os seus elementos estruturantes: Democracia e Direitos Fundamentais. A crise de legitimação da lei formal gerou um déficit de legitimidade da atual democracia representativa que está sendo corrigido com uma nova interpretação jurídico-constitucional e com maior participação democrática nas tomadas de decisões políticas. Este projeto desenvolverá pesquisas sobre os novos meios de participação democrática e acesso aos espaços públicos na atualidade, através dos meios de informática e redes sociais, como instrumentos eficientes de concretizar a democracia e o controle da atividade administrativa.
Análise das Políticas Públicas Tributárias Desenvolvidas pelo Município de Mossoró	Professor Me. Edmar Eduardo de Moura Vieira	A pesquisa tem como foco a política pública tributária desenvolvida pelo Município de Mossoró e busca analisar se os instrumentos utilizados têm alcançado os seus objetivos. Usando o método dedutivo, a pesquisa envolve sucessivas etapas. Num primeiro momento será identificada a legislação local pertinente ao tema. Em seguida, será verificado se há ou não compatibilidade desses preceitos normativos com a Constituição Federal e com a legislação federal e estadual relativa ao assunto. Na etapa seguinte, serão verificados os dados estatísticos/econômicos obtidos com os benefícios concedidos. Através dessas informações, busca-se analisar se as políticas públicas implementadas estão sendo eficientes.

<p>Descriminalização do uso recreativo de maconha pelas Cortes Constitucionais: uma abordagem conforme o transconstitucionalismo.</p>	<p>Professor Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade.</p>	<p>O transconstitucionalismo, categoria desenvolvida por Marcelo Neves (2009), é o entrelaçamento de distintos ordenamentos jurídicos em torno do enfrentamento dos mesmos problemas de caráter constitucional, discutidos por tribunais de ordens diversas. Manifestação do transconstitucionalismo, formado no âmbito da construção de uma jurisprudência constitucional global, o livre desenvolvimento da personalidade se insere no conteúdo da dignidade da pessoa humana, sendo garante da construção de uma identidade efetivamente própria. Derivado dessa ideia, o uso recreativo da maconha, enquanto liberdade a ser protegida, perpassa os mais diversos ordenamentos jurídicos, demandando abordagem conforme o transconstitucionalismo, sobretudo em razão do conflito vigoroso entre os tribunais que submeteram o tema a julgamento. Diante da inércia do legislativo em enfrentar o tema da legalização ou descriminalização do uso recreativo da maconha, ainda que sem base legal para tanto, algumas cortes constitucionais têm decidido pela inconstitucionalidade da proibição, promovendo a descriminalização do consumo lúdico. Impõe-se investigar se essas decisões são manifestações do transconstitucionalismo – abordagem atual e inédita.</p>
<p>Laboratório de Educação Jurídica</p>	<p>Professora Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos.</p>	<p>A pesquisa apresentada tem como foco fomentar o contínuo aperfeiçoamento dos professores da Faculdade de Direito da UERN, baseado na auto-reflexão, nas discussões de temáticas voltadas à didática do ensino, às metodologias da aprendizagem, no intercâmbio de experiências e na formação para o uso de metodologias inovadoras no ensino jurídico, em especial com a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).</p>
<p>Memória Institucional, Acesso à Informação e Políticas Públicas: uma abordagem a partir do Supremo Tribunal Federal</p>	<p>Professora Ma. Veruska Saionara de Góis</p>	<p>O Poder Judiciário foi reestruturado a partir da Constituição Federal de 1988, modificando-se o perfil institucional do STF e aumentando as suas competências. Nesse contexto, tem crescido a preocupação com a governança do supremo, mesmo em torno de política judicial e institucional. A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) regulamentou o direito de acesso à informação de caráter público, previsto constitucionalmente. Os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as cortes as Cortes de Contas, e do</p>

		<p>Judiciário e do Ministério Público subordinam-se ao regime da Lei nº 12.527/2011, segundo o artigo 1º. A partir do enfoque institucional, investiga-se o acesso à informação no âmbito do STF. Para tanto, observa-se o parâmetro dos artigos 8º e 9º da LAI e sua configuração no âmbito do Supremo, com apoio das técnicas bibliográfica e documental. Procurando obter informações por via direta, será feito contato por <i>e-mail</i> institucional com o Supremo, com vistas a compreender sua implementação de política de acesso à informação.</p>
--	--	---